

CIRCULAR

Data: 2007/09/12

Número do Processo: 18361/DSEE/EB/2005

Circular nº.: 15/DSDC/DEPEB/2007

Assunto: ALUNOS FILHOS DE PROFISSIONAIS
ITINERANTES

Para:

Inspeção-Geral de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria Regional Ed. da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria Regional Ed. dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
Jardins de Infância da Rede Pública	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 1º Ciclo c/ Jard. Inf.	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 3º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Básicas Integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do Ensino Básico Mediatizado	<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas do 2º e 3º Ciclos c/ Ens. Sec.	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias c/ 3º ciclo do EB	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Tecnológicas	<input type="checkbox"/>
Escolas Secundárias Profissionais	<input type="checkbox"/>
Escolas Profissionais	<input type="checkbox"/>
Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo	<input type="checkbox"/>
CIREP	<input type="checkbox"/>
Secretaria-Geral do ME	<input type="checkbox"/>
Equipas de Coordenação dos Apoios Educativos	<input type="checkbox"/>
Centros de Formação de Associação de Escolas	<input type="checkbox"/>
CONFAP	<input checked="" type="checkbox"/>
<u>Associação Nacional de Municípios Portugueses</u>	<input checked="" type="checkbox"/>

Na continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Direcção-Geral, em articulação com as Direcções Regionais de Educação e as escolas, no âmbito do acompanhamento e avaliação do percurso educativo dos educandos de profissionais itinerantes, torna-se necessário clarificar alguns itens e proceder à actualização dos dados referentes a estes alunos para o ano lectivo de 2007/2008.

Assim, solicitamos aos estabelecimentos de educação/ensino que tenham recebido matrícula ou renovação de matrícula de educandos de profissionais itinerantes que sobre os mesmos nos enviem, até 17 de Setembro p.f., informação actualizada de acordo com ficha de identificação disponibilizada em:

http://area.dgidc.min-edu.pt/AlunosItinerantes0708/ficha_identif_aluno.asp

A partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive, todos os educandos de profissionais itinerantes (educação pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário) passarão a constar da base de dados on-line. Neste contexto, os registos relativos ao acompanhamento e avaliação destes alunos, desde que não estejam integrados no projecto Escola Móvel, devem ser inseridos na base de dados on-line de alunos filhos de profissionais itinerantes, através do endereço electrónico:

<http://area.dgidc.min-edu.pt/AlunosItinerantes0708/login.asp>

Assim, sempre que um aluno itinerante se apresenta numa escola/jardim-de-infância esta deve aceder à base de dados para verificar a informação relativa a esse aluno e proceder ao registo de entrada. No último dia de frequência do aluno, deve proceder ao registo de saída e nos 5 dias seguintes, preencher os campos abertos do Relatório incluindo presenças e faltas. No caso dos alunos do ensino básico deve, ainda, identificar a Escola de Matrícula do aluno para proceder ao envio dos documentos considerados relevantes para o seu processo individual, de acordo com a Circular nº 15/2005, de 18/11/2005, que se encontra disponível na base de dados on-line, no campo *Legislação/Documentação Alunos itinerantes*.

Sempre que uma escola/jardim-de-infância acolhe um aluno que não está registado na base de dados dos alunos itinerantes deve preencher a *Ficha de Identificação dos Alunos Itinerantes* disponível on-line.

Com os melhores cumprimentos.

Rel / O Director-Geral
Subdirectora-Geral
Joana Brocardo
(Luís Capucha)

